



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000 Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

*Instaura Processo Disciplinar para
apurar conduta de vereador Daniel
Florêncio Reinholz.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIV, letra 'I', do Regimento Interno, considerando a representação por Quebra de Decoro Parlamentar, protocolizado sob nº1223, no dia 29 de outubro de 2025; considerando o art.12 da Resolução nº 6, de 12 de dezembro de 2000, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, *resolve*:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Disciplinar para apurar a responsabilidade do Vereador Daniel Florêncio Reinholz, em relação aos fatos descritos na representação mencionada no preâmbulo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Autorizar nos termos do art. 12 da Resolução nº 6, de 12 de dezembro de 2000, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar conduzir os trabalhos do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente